

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE Nº 137.424

ENTIDADE: Fundo Previdenciário de Rio Branco - FPREV

NATUREZA: Controle Externo

OBJETO: Prestação de Contas do Fundo Previdenciário de Rio Branco – FPREV, referente ao exercício 2019.

RESPONSÁVEL: Raquel de Araújo Nogueira.

RELATOR: Cons. Antonio Jorge Malheiro

ACÓRDÃO Nº 12.737/2021

PLENÁRIO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE RIO BRANCO – FPREV, EXERCÍCIO 2019. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, por **unanimidade**, nos termos do **voto do Conselheiro-Relator: 1)** Por julgar **REGULARES** as contas do Fundo Previdenciário do Município de Rio Branco - FPPREV, exercício 2019, de responsabilidade da **Sra. Raquel de Araújo Nogueira**, com fundamento no artigo 51, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 38/1993. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do processo.

Rio Branco – Acre, 15 de julho de 2021.

Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS**
Presidente do TCE/AC em exercício

Conselheiro **ANTONIO JORGE MALHEIRO**
Relator

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Conselheiro **VALMIR GOMES RIBEIRO**

Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**

Conselheira **NALUH MARIA LIMA GOUVEIA**

Conselheiro **JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA**

Conselheira Substituta **MARIA DE JESUS CARVALHO DE SOUZA**

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA
Procurador do MPC/TCE/AC

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE Nº 137.424

ENTIDADE: Fundo Previdenciário de Rio Branco - FPREV

NATUREZA: Controle Externo

OBJETO: Prestação de Contas do Fundo Previdenciário de Rio Branco – FPREV, referente ao exercício 2019.

RESPONSÁVEL: Raquel de Araújo Nogueira.

RELATOR: Cons. Antonio Jorge Malheiro

RELATÓRIO

1. Tratam os autos da Prestação de Contas do Fundo Previdenciário do Município de Rio Branco - RBPREV, referente ao exercício de 2019, de responsabilidade da Sra. Raquel de Araújo Nogueira.
2. O Orçamento do órgão para o exercício de 2019 aprovado pela Lei Complementar Municipal nº 60, de 26 de dezembro de 2018, estimou receita em R\$ 74.394.000,00, sendo a Receita Corrente em R\$ 39.481.000,00, receita intra-orçamentária em R\$ 34.913.000,00 e fixou a despesa no valor de R\$ 64.627.296,00, sendo R\$ 40.294.000,00 em Pessoal e Encargos Sociais e R\$ 24.333.296,00 de Reserva de Contingência, não ocorrendo no decorrer do exercício anulações, conforme Anexo VI da PCA.
3. A receita arrecadada pelo FP-PREV no exercício 2019 foi de R\$ 131.146.158,68, sendo verificado um superávit na arrecadação na ordem de R\$ 56.750.158,68. Analisando a receita arrecadada de R\$ 131.146.158,68 e a despesa empenhada de R\$ 35.606.781,35, constatou-se um superávit da execução orçamentária na ordem de R\$ 95.539.377,33.
4. O Balanço Financeiro demonstra os seguintes dados da **Receita**: Receita Orçamentária no valor de R\$ 131.146.158,68; Transferências Financeiras Recebidas

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

no valor de R\$ 11.690.586,10; Recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 6.847.626,74 e o saldo do Exercício anterior no valor de R\$ 390.726.765,76.

5. No campo da **despesa o Balanço Financeiro** informa os seguintes valores: Despesa Orçamentária R\$ 35.606.781,35; Transferências Financeiras Concedidas 17.014.657,06; Pagamentos Extraorçamentários R\$ 6.847.626,74; Saldo para o exercício seguinte R\$ 480.942.072,13.
6. As despesas do Fundo no exercício demonstram contribuições para o Regime Próprio de Previdência no valor total de R\$ 35.606.781,35.
7. Relatório Técnico Conclusivo às folhas 125/130, opina pela regularidade das contas da gestora.
8. O Ministério Público de Contas se manifestou à fl. 136, através do seu ilustre Procurador, Dr. Sérgio Cunha Mendonça.

É o Relatório.

Rio Branco-AC, 15 de julho de 2021.

Conselheiro **ANTONIO JORGE MALHEIRO**
Relator

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE Nº 137.424

ENTIDADE: Fundo Previdenciário de Rio Branco - FPREV

NATUREZA: Controle Externo

OBJETO: Prestação de Contas do Fundo Previdenciário de Rio Branco – FPREV, referente ao exercício 2019.

RESPONSÁVEL: Raquel de Araújo Nogueira.

RELATOR: Cons. Antonio Jorge Malheiro

VOTO

Analisada a Prestação de Contas do Fundo Previdenciário de Rio Branco – FPREV, foi verificada a sua conformidade.

Assim, diante do exposto, **VOTO:**

1 – Por julgar **REGULARES** as contas do Fundo Previdenciário do Município de Rio Branco - FPPREV, exercício 2019, de responsabilidade da **Sra. Raquel de Araújo Nogueira**, com fundamento no artigo 51, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 38/1993.

2 - Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do processo.

É como Voto.

Rio Branco-AC, 15 de julho de 2021.

Conselheiro **ANTONIO JORGE MALHEIRO**
Relator